



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

LEI Nº 5.022 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo proceder a alienação de bens móveis mediante leilão.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis, mediante licitação, na modalidade de leilão, por prévia avaliação, como sendo:

- VEÍCULO KOMBI: ano/modelo 2003/2004; fabricação nacional; cor branca; potência de 061cv; marca Volkswagen; chassi 9BWGB07X54P002213; Placas ILR 4390; combustível gasolina; capacidade para 15 passageiros.

AVALIADO EM: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

- VEÍCULO KOMBI: ano/modelo 2003; fabricação nacional; cor branca; potência de 061cv; marca Volkswagen; chassi 9BWGB07X53P003702; Placas ILL 5739; combustível gasolina; capacidade para 15 passageiros.

AVALIADO EM: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- VEÍCULO PARATI SURF: ano/modelo 1995; cor azul; marca Volkswagen; chassi 9BWZZZ30ZSP055520; Placas ILR 1686; combustível gasolina

AVALIADO EM: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

- VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE L 1113; Mercedes Benz; ano/modelo 1984; cor amarela; chassi 34404312638588; Placas IHN 5185; combustível diesel.

AVALIADO EM: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- VEÍCULO MOTONIVELADORA Caterpillar; Modelo 120B; ano/modelo 1960; cor amarela; chassi 12F2112; combustível diesel.

AVALIADO EM: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

- VEÍCULO RETRO ESCAVADEIRA, Randon RK; Modelo 406 série B; ano/modelo 2006, cor amarela; chassi 6A406BMC4W0396; combustível diesel.

AVALIADO EM: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

- VEÍCULO CARREGADEIRA, Fiat Allis; Modelo FR 12B; ano/modelo 1995; cor amarela; chassi R12B9/M01102; combustível diesel.

AVALIADO EM: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

- VEÍCULO GOL MI: ano/modelo 1998; fabricação nacional; cor branca; marca Volkswagen; chassi 9BWZZZ373WT031531; Placas IIC 4268; combustível gasolina.

AVALIADO EM: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

- VEÍCULO TOBATA: modelo TL 12; ano/modelo 2001; marca Yanmar; chassi 877E0217; combustível diesel.

AVALIADO EM: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os bens móveis descritos no *caput* deste artigo tipificam-se como bens inservíveis à Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 26 de junho de 2015.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JULIANO NARDI,

Secretário de Administração.